



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 573/17

Data 23.06.17

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

| Mat. | Nome | CPF | Lotação |
|----------|----------------------|----------------|-------------------------|
| 2642-5/1 | Maria da P. da Silva | 869.824.009-72 | Sec. Municipal de Saúde |

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Junho - 2017
Jornal Boletim Of. Mun. Tr.
Página 176
Edição 1284

Ass. Responsável